



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 20/2.020

Lucianópolis, 16 de outubro de 2.020.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 20/2.020, que autoriza à abertura de crédito especial.

Esclareço que referida crédito de R\$ 27.742,04 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), será utilizado como contrapartida do Município na construção da Farmácia Municipal, que foi objeto da Lei Ordinária 1.679 de 04 de agosto de 2020, o qual suplementou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, totalizando assim R\$ 177.742,04 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) conforme planilha anexa.

Outrossim, esclareço que após reuniões entre o Engenheiro Civil do Município Sr. Edilson Bataier, a Diretora do Departamento Municipal de Saúde a Sta. Elaine e as Farmacêuticas, a Sra. Luana e a Sta. Marina, ficou definido que a Farmácia Municipal será construída em frente a UBS "Lauro Borges" entre a área de serviço da EMEI Sementinha e a quadra. Deste modo, o projeto foi elaborado para proporcionar maior qualidade no atendimento dos usuários da farmácia, bem como, cuidado com os trabalhadores.

Esclareço ainda que a contrapartida faz-se necessária uma vez que os materiais de construção e serviços sofreram um aumento substancial nos custos, onde o orçamento é elaborado pelo Engenheiro Municipal com base no referencial de custos da CPOS - planilha estadual de custos de construção e além disso será necessário pequeno muro de contenção no local, sendo este fato novo, devido à localização estabelecida.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Lucianópolis
www.camaralucianopolis.sp.gov.br
Protocolo N.º 0020-2020
16/10/2020 10:39:41
Projeto de Lei do Executivo
0020-2020





MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20/2020

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.663 de 05 de novembro de 2.019 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.662 de 05 de novembro de 2.019, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 27.742,04 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de Outubro de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 3º da Lei ____ de ____ de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal Saude	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	27.742,04
310.000 – Saúde Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de Outubro de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

PROGRAMA: Assistência Médica Ambulatorial

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

OBJETIVO: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2020
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 27.742,04

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUB-FUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Construção de sala para farmácia
Código do projeto:	1279

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2020	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2020	
27.742,04	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 27.742,04